

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

As Intermittências da Contingência.. A experiência da nova precariedade salarial no Brasil. 1995-2010.

Giovanni Alves.

Cita:

Giovanni Alves (2009). *As Intermittências da Contingência.. A experiência da nova precariedade salarial no Brasil. 1995-2010. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1321>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

As Intermitências da Contingência.

A experiência da nova precariedade salarial no Brasil 1995-2010

Giovanni Alves

*Professor doutor livre-docente
de sociologia da Universidade Estadual Paulista
UNESP
Pesquisador do CNPq
Coordenador da Rede de Estudos do Trabalho,
RET
giovanni.alves@uol.com.br*

O objetivo deste *paper* é apresentar elementos para uma proposta de investigação sobre a *experiência* da nova precariedade do trabalho no Brasil em duas importantes categorias de trabalhadores assalariados deste País – bancários e metalúrgicos, buscando apreender, no plano objetivo e subjetivo, a “construção” da nova condição salarial que emerge a partir da reestruturação produtiva e das novas modalidades especiais de contrato de trabalho flexível do mercado de trabalho brasileiro.

Se a experiência da *precarização* do trabalho pode ser entendida como sendo o *processo* de degradação do estatuto salarial e do cotidiano de vida e de trabalho de operários e empregados atingidos pelo processo de reestruturação produtiva, a experiência da *nova precariedade salarial* pode ser entendida como sendo a *condição* salarial de novo tipo e a configuração do novo *trabalhador coletivo* que

emerge com as novas fábricas e bancos reestruturados (o que significa apreender as experiências de vida e de trabalho, tanto de trabalhadores “sobreviventes”, quanto dos novos trabalhadores operários e empregados).

Deste modo, torna-se importante apreender a experiência da nova precariedade não apenas a partir da dinâmica do processo de trabalho reestruturado, mas dos mercados de trabalho flexibilizados e das novas condições de vida sócio-urbana para além dos muros das instituições laborais. Para isso consideramos importante utilizar a categoria de *experiência* -desdobrada em *experiência vivida* e *experiência percebida* - indicada por E. P. Thompson (THOMPSON, 1981).

O que nos propomos aqui é sugerir uma *sociologia da nova precariedade salarial*, que aborde o que se passa nas esferas do trabalho e da vida cotidiana dos trabalhadores imersos nas novas condições salariais constituídas pelos processos de reestruturação e empregados nos ambientes produtivos reestruturados. Enfim, saber quem são eles, quais são seus valores, anseios e expectativas pessoais, quais seus atributos e em que condições conseguiram se inserir na nova fábrica ou novos espaços de trabalho que surgiram nos últimos quinze anos.

Como universo de pesquisa empírica, destacaríamos as categorias de *bancários* e *metalúrgicos*. São categorias de trabalhadores assalariados no Brasil que possuíam na década de 1980 um elevado nível de organização sindical e que nos últimos vinte anos passaram (e passam) por um intenso processo de reestruturação produtiva que atinge os trabalhadores assalariados individuais a partir da própria (re)configuração do *trabalhador coletivo*.

Complexos de Reestruturação Produtiva e o Novo (e Precário) Mundo do Trabalho no Brasil

A *linha contínua* de degradação do mundo do trabalho que delineamos na “era neoliberal” e que na década de 2000 aparece por meio dos resultados do processo de precarização e da constituição em andamento de uma nova precariedade salarial significa um processo estrutural de transformações da objetividade e subjetividade da classe trabalhadora no Brasil, em especial do setor industrial, com impactos decisivos no sindicalismo e nos movimentos sociais urbanos e rurais. É o que os estudos da sociologia do trabalho se dedicaram a apreender como sendo a *reestruturação produtiva* e, além disso, as alterações na dinâmica do *mercado do trabalho* com o surgimento ampliado de novas formas “flexíveis” de contratação salarial (SANTANA e RAMALHO, 2003; CHAHAD e CACCIAMALI, 2003).

O que se convencionou chamar de reestruturação produtiva foi esse “cardápio de mudanças sociais que afetavam os assim chamados ‘chãos-de-fábrica’, neles alterando a forma tecnológica e

organizacional de produzir, as estratégias de gerenciar as relações de trabalho e de negociar o consentimento em face dos novos padrões de produção, e atingindo o próprio perfil dos trabalhadores.” (GUIMARÃES, 2004)

É nesse contexto sócio-histórico que se desenvolve a “flexibilização” e o “enxugamento”, palavras mágicas no ideário gerencial, que transfiguram os locais de trabalho e os espaços-tempo da produção de mercadorias, constituindo um *novo trabalhador coletivo*.

O desafio analítico (e disciplinar) estava em reformatar a sociologia do trabalho num tipo de *sociologia do desemprego*, ou melhor ainda, *sociologia da precarização e da nova precariedade salarial* que procurasse, a partir de metodologias quantitativas e qualitativas, apreender, por um lado, o processo de degradação do estatuto salarial (a experiência de precarização do trabalho propriamente dito), e por outro lado, a conformação de um novo trabalhador coletivo (a experiência de constituição de uma nova precariedade salarial). O que significa tratar não apenas da *empresa* ou da *cadeia produtiva*, mas do *mercado de trabalho* e inclusive para além dele. Exigiria, deste modo, um novo referente sócio-espacial do “olhar sociológico” capaz de apreender as múltiplas experiências contratuais e sócio-geracionais do novo local do trabalho.

-A nova precariedade salarial no Brasil

A noção de *nova precariedade salarial* ou de nova condição salarial pode ser apreendida através da disseminação nos locais de trabalho das grandes empresas das formas instáveis do salariedade, isto é, das novas modalidades especiais de contrato de trabalho na CLT, com mudanças no plano dos direitos e na forma de contratação do trabalho e na organização da jornada de trabalho; de alterações qualitativamente novas nas estratégias de gerenciar as relações de trabalho e de negociar o consentimento em face dos novos padrões de produção e da própria perspectiva de carreira e de inserção no mercado de trabalho, em virtude do crescimento do desemprego aberto (DIEESE, 2002). A noção de precariedade tende a perder, nessa nova configuração do sistema capitalista, seu caráter atípico e torna-se um nexos institucional, e, portanto, *típico*, da própria implicação assalariada nas condições do novo regime de acumulação flexível.

Esta nova precariedade salarial do capitalismo flexível que emerge no Brasil no decorrer da era neoliberal constitui-se no bojo de um processo de precarização do trabalho. A título de pressuposto investigativo, podemos caracterizar como principais traços da transformação da objetividade (e subjetividade) do mundo do trabalho organizado no Brasil nas décadas de 1990 e 2000, em sua dimensão sócio-estrutural, (1) o desenvolvimento sistêmico de um *novo complexo de reestruturação produtiva* e (2) a emergência de um *novo (e precário) mundo do trabalho*, constituído por um

trabalhador coletivo de feição heteróclita em sua dimensão contratual e com um perfil de trabalhadores assalariados imersos em novos padrões de produção nos locais de trabalho. O uso da força de trabalho é caracterizado por novos ativos de qualificação (escolaridade formal, treinamento nos processos produtivos, “casamento com as plantas”, etc) e perspectivas/expectativas diferenciadas de carreiras e mobilidade social.

Deste modo, se, por um lado, é perceptível a constituição de um contingente restrito de novos operários e empregados ligados a conglomerados industriais e de serviços, com estatuto salarial formal. Esse grupo deve atender às expectativas de ser adaptável e flexível, sendo “alvo” das práticas gerenciais de cariz toyotista voltadas para a “captura” da subjetividade.

Por outro lado, no decorrer das décadas de 1990 e 2000, ampliaram-se os “grupos periféricos” do mercado de trabalho formal constituído, por um lado, pelos operários e empregados em tempo integral, mas com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho, com menos acesso a oportunidades de carreira e com uma alta taxa de rotatividade; e por outro lado, por um contingente do proletariado industrial e de serviços mais precário, constituídos por operários e empregados contratados por tempo determinado, temporários, subcontratados, empregados em tempo parcial, empregados casuais, tendo ainda menos segurança de emprego do que o primeiro grupo periférico ligado ao mercado de trabalho secundário.

No decorrer da década de 2000, os *locais de trabalho* das grandes empresas foram transfigurados com inserção de operários e empregados vinculados a novas modalidades especiais de contrato de trabalho na CLT. Deste modo, surge um *novo trabalhador coletivo* nas grandes empresas da indústria e dos serviços, caracterizando a nova precariedade salarial que merece ser investigado tanto em sua dimensão objetivo, quanto subjetiva.

Em seu estudo sobre o emprego formal no Brasil entre 1992-2006, Chahad apresenta algumas conclusões importantes sobre o comportamento do mercado de trabalho no Brasil nas décadas de 1990 e 2000.

Em primeiro lugar, até 1999, constata-se o declínio do emprego formal no País, com destaque para a sua queda significativa na indústria de transformação (-15,2%), em virtude da abertura comercial e do ajuste produtivo. Ocorre um intenso e amplo processo de precarização do trabalho em virtude das políticas neoliberais e do complexo de reestruturação produtiva. O enxugamento e encolhimento de efetivos de trabalho na indústria e nos bancos, exteriorização de processos produtivos, mas também de trabalhadores, terceirização, foram práticas que emergiram com força nesse momento.

Entretanto, após 1999, os dados do CAGED/MTE indicam uma recuperação do emprego formal. No contexto sócio-histórico da década de 2000, ao lado do processo de precarização que se

prolonga na primeira década do século XXI, observa-se com mais clareza o que poderíamos considerar uma nova precariedade salarial no Brasil a partir do aumento persistente do emprego formal. Chahad aponta algumas causas contingentes ligadas a ampliação da fiscalização do trabalho e a extensão dos benefícios do FGTS e do seguro-desemprego aos empregados domésticos.

Salientaremos uma causa estrutural que decorre da constituição persistente de um novo trabalhador coletivo mais flexível nas grandes empresas. A partir de 1999 cresce a utilização pelas empresas de modalidades especiais de contrato de trabalho previstas na CLT. Ocorre no Brasil o aumento da flexibilidade do mercado de trabalho e das relações de emprego, configurando nesse período uma nova condição salarial que implica nos espaços da produção uma maior diversidade de situações contratuais.

Esta flexibilização pode ser entendida pela ótica das mudanças na forma de contratação, ou mesmo via maior flexibilidade salarial. Apesar de não ter ocorrido mudanças estruturais na legislação trabalhista no Brasil, a CLT já prevê inúmeras modalidades de contratação que podem ser entendidas como formas de flexibilizar a contratação e cujo uso vem sendo paulatinamente estimulado, tendo em vista contribuir, segundo ele, para a geração de emprego. Na verdade, o argumento básico para utilizar as modalidades especiais de contrato de trabalho é a redução do custo da força de trabalho.

Em seu estudo (de 2003), Chahad salienta alguns elementos que indicam que, ao lado da persistente precarização do trabalho na era neoliberal no Brasil, constituiu-se uma nova precariedade salarial, um novo (e precário) trabalhador coletivo mais flexível e adequado às condições do regime de acumulação flexível em vigor no capitalismo global. Cerca de 68% das empresas utilizam uma ou mais modalidades especiais de contrato consagrados na CLT. A terceirização ou subcontratação (56%), o contrato temporário (21%) e contrato de trabalho por prazo determinado (10%) são as formas mais utilizadas. E embora empresas de qualquer tamanho utilizem algumas formas dessas modalidades de contrato, é na grande empresa que ocorrem em maiores proporções. Constata-se também que são as empresas do setor de serviço as que utilizam mais as modalidades especiais de contrato de trabalho flexível (72%), seguida pelas empresas do setor industrial (70%).

A nova precariedade salarial que se dissemina no Brasil da década de 2000 é caracterizada por um trabalhador coletivo e um complexo vivo do trabalho mais complexificado, fragmentado e heterogeneizado. É nos novos locais de trabalho das empresas reestruturadas que podemos apreender, ao lado do processo de precarização, que atingiu as gerações mais velhas de operários e empregados, a constituição de uma nova condição salarial multiforme e polimorfa que implica jovens trabalhadores imersos em novas práticas de trabalho e modalidades de contratação salarial de cariz flexível.

Na década de 2000 explicitam-se com maior vigor as tendências de desenvolvimento do mundo do trabalho constatadas, dez anos antes, por Antunes, que observou: “Complexificou-se, fragmentou-se e heterogeneizou-se ainda mais a *classe-que-vive-do-trabalho*. Pode-se constatar, portanto, de um lado, um efetivo processo de *intelectualização do trabalho manual*. De outro, e em sentido radicalmente inverso, uma *desqualificação* e mesmo *subproletarização* intensificadas, presentes no trabalho precário, informal, temporário, parcial, subcontratado etc. (ANTUNES, 1995)

Quadro 1 Modalidades Especiais de Contrato de Trabalho – Brasil

JORNADA DE TRABALHO EM TEMPO PARCIAL (ATÉ 25 HORAS SEMANAIS)
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO E BANCO DE HORAS (LEI NO. 9601/98)
TRABALHO TEMPORÁRIO (LEI NO. 6019/74)
TRABALHO POR PROJETO OU POR TAREFA
CONTRATO POR TELETRABALHO
TERCEIRIZAÇÃO (LEI NO. 6019/74)
COOPERATIVA DE TRABALHO (LEI NO. 5764/71)
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO – BOLSA QUALIFICAÇÃO (LAY-OFF)

Fonte: Chahad e Cacciamali (2003)

É no contexto de um mundo do trabalho multiforme e polimorfo que surge no decorrer da década de 2000 que se constata, ainda no plano do mercado de trabalho, o crescimento relativo dos trabalhadores assalariados (e por conta própria) das atividades de serviços. A constituição da nova precariedade salarial no Brasil ocorre no interior de um intenso (e amplo) processo de precarização do trabalho cuja manifestação mais aguda é o *crescimento do desemprego*, em suas várias dimensões (aberto ou oculto). O desemprego aberto com componentes estruturais é parte do novo metabolismo social do trabalho no capitalismo do século XXI.

Na era neoliberal ocorreu a junção de dois espaço-tempo sociais - a dinâmica reestruturativa das estratégias de firmas em rede e da cadeia produtiva e a dinâmica totalizante e totalizadora do mercado de trabalho nas novas condições estruturais do capitalismo global. No plano longitudinal, põe-se (e se cruzam), os *destinos* de trabalhadores desligados e de trabalhadores sobreviventes, por um lado; e, por outro lado, de novos trabalhadores contratados, alguns deles inclusive sob as novas modalidades especiais de contratos de trabalho flexível.

4. A TÍTULO DE CONCLUSÃO: POR UMA ETNOGRAFIA CRÍTICA DO TRABALHO

É importante elaborar uma metodologia de investigação social que consiga compor, por um lado, *indicadores* qualitativos de cariz etnográfico e indicadores quantitativos de natureza sócio-estatística da nova condição salarial do mundo do trabalho, e por outro lado, uma *interpretação* rica e complexa da nova condição salarial que emerge das empresas reestruturadas. Por um lado, uma sucessão de análises transversais de contingentes de trabalhadores empregados no coletivo de trabalho reestruturado (os novos contratados e os “sobreviventes” dos processos de reestruturação produtiva), seja do “grupo central” ou dos “grupos periféricos” de trabalhadores em firmas do setor bancário e do complexo automotivo. Nesse caso, o recurso de técnicas de pesquisa qualitativa de cariz etnográfico é indispensável. Na verdade, o desafio metodológico é articular técnicas de investigação social que ligue, descrições e análises sobre mudanças nas firmas ao estudo e interpretação das trajetórias de vida e de trabalho do novo trabalhador coletivo da empresa reestruturada.

Bibliografia

- ALVES, Giovanni (2009) *A condição de precariedade – A nova precariedade do trabalho no capitalismo global*. Marília: Editora Praxis.
- ANTUNES, Ricardo (1997) *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez.
- _____ (1999). *Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- _____ (Organizador) (2006) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo editorial.
- ARBIX, Glaucio. e ZILBOVICIUS, Mauro. (Org.). 1997. *De JK a FHC: A Reinvenção dos Carros*, São Paulo: Scritta Editorial.
- BARROS, Ricardo Paes de;
- BECK, Ulrich (2000) *Um nuevo mundo feliz – La precariedad Del trabajo em La era de La globalizacion*. Barcelo: Paidós.
- BIHR, Alain (1998). *Da Grande Noite à Alternativa: O movimento europeu em crise*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- BOITO, Armando (1999). *Política neoliberal e Sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Editora Xamã.

- CARDOSO, Adalberto (2000). *Trabalhar, verbo transitivo: destinos profissionais dos deserdados da indústria automobilística*, Rio de Janeiro: Editora FGV.
- CARUSO, Luis Antonio; PERO, Valéria; LIMA, Maria Ilca de Souza (1997). *Desemprego industrial e trajetórias intersetoriais*, Rio de Janeiro: Senai/DN-CIET.
- CASTEL, Robert (1995). *As metamorfoses da questão social – Uma crônica do salário*, Editora Vozes: Rio de Janeiro.
- _____ (2005) *A insegurança social – O que é ser protegido?*. Editora Vozes: Rio de Janeiro.
- CHAHAD, José Paulo Zeetano (2001). *Trabalho flexível e modalidades especiais de contrato de trabalho: evidências empíricas no caso brasileiro*. São Paulo: MTE/FIPE.
- CHAHAD, José Paulo Zeetano e CACCIAMALI, Maria Cristina (Org.) *Mercado de Trabalho no Brasil – novas práticas trabalhistas, negociações coletivas e direitos fundamentais no trabalho (2003)*. São Paulo: LTr.
- CHAHAD, José Paulo Zeetano e MENEZES-FILHO, Naércio A. (2002) *Mercado de trabalho no Brasil: Salário, emprego e desemprego numa era de grandes mudanças*. São Paulo: LTr.
- DEDECCA, Claudio (1996). "Desregulação e desemprego no capitalismo avançado", *São Paulo Em Perspectiva*, v.10, no.1, jan-mar., pp.13-20.
- _____ (1999). *Racionalização econômica e trabalho no capitalismo avançado, campinas: Universidade de Campinas/Instituto de Economia (Coleção Teses)*.
- DEJOURS, Christophe (1987). *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*, São Paulo: Cortez/Oboré.
- _____ (1997). *O Fator Humano*, Editora Fundação Getúlio Vargas: Rio de Janeiro.
- _____ (1999). *A banalização da injustiça social*, Editora Fundação Getúlio Vargas: Rio de Janeiro
- DIEESE (2002). *A Situação do Trabalho no Brasil: Um balanço dos anos 90*. São Paulo.
- GUIMARÃES, Nadya Araújo (2004). *Caminhos Cruzados – Estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores*, Editora 34: São Paulo.
- HIRATA, Helena (2002). *Nova Divisão sexual do Trabalho? Um olhar voltado para a empresa e sociedade*, Editora Boitempo: São Paulo.
- HARVEY, David (1992). *A Condição Pós-Moderna*, Edições Loyola: São Paulo.
- JINKINGS, Nise (1995). *O Mister de fazer dinheiro – Automação e Subjetividade no Trabalho Bancário*, Editora Boitempo: São Paulo.
- _____ (2002). *Trabalho e Resistência na "Fonte Misteriosa" – Os Bancários em face da Reestruturação Capitalista*, Editora Boitempo: São Paulo.
- LIMA, Jacob Carlos (2002) *As artimanhas da flexibilização – O trabalho terceirizado em cooperativas de produção*. São Paulo: Terceira Margem.
- MACAMBIRA, Júnior (Organizador) (2006) *O mercado de trabalho formal no Brasil*. Fortaleza: Imprensa Universitária.
- MALAGUTI, M. L. (2001). *Crítica à razão Informal: A imaterialidade do salariado*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- MARTINS, H. de S. e RAMALHO, J.R. (1994). *Terceirização, Diversidade e Negociação no Mundo do Trabalho*. São Paulo: Editora Hucitec.
- MARX, Karl (1985). *O Capital – Crítica da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, Livro I.
- POCHMANN, M. (1999) *O Trabalho sob Fogo Cruzado: Exclusão, desemprego e precarização no final do século*. São Paulo: Editora Contexto.

- _____ (2001). *O emprego na globalização: A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo: Boitempo editorial.
- SENNET, Richard (1998). *A corrosão do caráter*. Rio de Janeiro: Editora Record.
 - _____ (2006) *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Editora Record.
 - THOMPSON, Edward P. (1963). *A Formação da Classe Operária Inglesa*, Editora paz e Terra: Rio de Janeiro.
 - TITTONI, Jacqueline (1994). *Subjetividade e Trabalho*. Porto Alegre: Ortiz.
 - VASAPOLLO, Luciano (2005) *O trabalho atípico e a precariedade*. São Paulo: Editora Expressão Popular.
 - VIANNA, Luís Jorge Werneck (1997). *A revolução passiva*, Editora Revan: Rio de Janeiro.
 - RODRIGUES, I (Org.). 1999. *O Novo Sindicalismo: Vinte anos depois*. Petrópolis: Editora Vozes.